



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



**PROJETO DE LEI**

**Orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Piracicaba, para o exercício financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em **R\$ 1.873.465.500,00 (hum bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**, compostos da seguinte forma:

**I** - orça a receita em **R\$ 1.527.861.500,00 (hum bilhão, quinhentos e vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)** e fixa a despesa em **R\$ 1.408.444.500,00 (hum bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, para a Administração Direta;

**II** - orça a receita em **R\$ 345.604.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quatro mil reais)** e fixa a despesa em **R\$ 465.021.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e vinte e um mil reais)**, para a Administração Indireta.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

**I - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:**

**a) RECEITAS CORRENTES**

1 - Receita Tributária	R\$	563.770.000,00
2 - Receita Patrimonial	R\$	6.375.000,00
3 - Receita de Serviços	R\$	50.000,00
4 - Transferências Correntes	R\$	1.036.851.000,00
5 - Outras Receitas Correntes	R\$	34.858.700,00
6 - CONTAS RETIFICADORAS	R\$	-132.220.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.509.684.500,00</b>

**b) RECEITAS DE CAPITAL**

1 - Operações de Crédito	R\$	14.167.000,00
2 - Alienação de Bens	R\$	750.000,00
3 - Transferências de Capital	R\$	3.260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.177.000,00</b>

<b>TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.527.861.500,00</b>
--	------------	-------------------------

**II - RECEITA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**a) SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA:**

1 - Receitas Correntes	R\$	242.076.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$	53.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>242.129.000,00</b>



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



b) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA:

1 - Receitas Correntes	R\$	29.815.000,00
2 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	47.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>76.815.000,00</b>

c) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA:

1 - Receitas Correntes	R\$	22.930.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.930.000,00</b>

d) EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA:

1 - Receitas Correntes	R\$	2.750.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$	950.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.700.000,00</b>

e) INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA:

1 - Receitas Correntes	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>345.604.000,00</b>
--	------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.873.465.500,00</b>
--	------------	-------------------------

**Art. 3º** A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do ANEXO 02 e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:

**I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

**1 - ORÇAMENTO FISCAL:**

**1.1 - Despesas da Prefeitura do Município de Piracicaba:**

02.00	Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	R\$	7.832.500,00
03.00	Procuradoria Geral	R\$	27.310.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Administração	R\$	27.210.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	48.981.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Educação	R\$	396.328.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras	R\$	52.585.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$	12.345.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente	R\$	139.400.000,00
12.00	Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo	R\$	16.653.000,00
15.00	Secretaria Municipal de Transportes Internos	R\$	10.550.000,00
16.00	Guarda Civil	R\$	41.745.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



17.00	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	R\$	53.083.000,00
19.00	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	R\$	16.430.000,00
20.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Renda	R\$	4.690.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>855.142.500,00</b>

**1.2 - Despesas dos Órgãos de Administração Indireta:**

31.00	Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba	R\$	22.930.000,00
32.00	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	226.280.000,00
35.00	Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba	R\$	1.640.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>250.850.000,00</b>

**1.3 - Poder Legislativo:**

01.00	Câmara de Vereadores de Piracicaba	R\$	41.950.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>41.950.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.147.942.500,00</b>
---	------------	-------------------------

**2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL:**

06.00	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	25.260.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	46.218.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	439.874.000,00
32.00	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$	65.000,00
34.00	Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$	204.846.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>R\$</b>	<b>716.263.000,00</b>

**3 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO:**

33.00	Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba	R\$	9.260.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>R\$</b>	<b>9.260.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.873.465.500,00</b>
---	------------	-------------------------

**II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

**1 - DESPESAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:**

03	Essencial à Justiça	R\$	880.000,00
04	Administração	R\$	79.116.000,00
06	Segurança Pública	R\$	42.670.000,00
08	Assistência Social	R\$	46.218.000,00
09	Previdência Social	R\$	25.260.000,00
10	Saúde	R\$	439.874.000,00
11	Trabalho	R\$	8.715.000,00
12	Educação	R\$	396.328.000,00
13	Cultura	R\$	7.293.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



14	Direitos da Cidadania	R\$	580.000,00
15	Urbanismo	R\$	95.793.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	139.650.000,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$	550.000,00
20	Agricultura	R\$	11.715.000,00
22	Indústria	R\$	52.500,00
23	Comércio e Serviços	R\$	2.170.000,00
26	Transporte	R\$	500.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	16.430.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	51.700.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.366.494.500,00</b>

**2 - CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:**

01	Legislativa	R\$	40.480.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	70.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>41.950.000,00</b>

**3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**3.1 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba:**

09	Previdência Social	R\$	65.000,00
17	Saneamento	R\$	217.770.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	6.210.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	2.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>226.345.000,00</b>

**3.2 - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba:**

04	Administração	R\$	3.571.000,00
09	Previdência Social	R\$	166.520.000,00
11	Trabalho	R\$	80.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	3.795.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	30.880.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>204.846.000,00</b>

**3.3 - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba:**

12	Educação	R\$	22.730.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>22.930.000,00</b>

**3.4 - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba:**

04	Administração	R\$	900.000,00
13	Cultura	R\$	60.000,00
15	Urbanismo	R\$	680.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.640.000,00</b>
--------------	------------	---------------------

3.5 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba:

16 Habitação	R\$	9.260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.260.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.873.465.500,00</b>
--	------------	-------------------------

**III - FLUXO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:**

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba	R\$	1.610.000,00
Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba	R\$	5.560.000,00
Câmara de Vereadores de Piracicaba	R\$	41.950.000,00
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$	111.367.000,00
<b>TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>160.487.000,00</b>

**IV - FLUXO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA:**

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**

Prefeitura Municipal de Piracicaba	R\$	111.367.000,00
Câmara Municipal de Piracicaba	R\$	880.000,00
SEMAE	R\$	15.784.000,00
<b>TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>128.031.000,00</b>

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras para os órgãos da Administração Indireta e para Câmara de Vereadores de Piracicaba, conforme demonstrativo constante do inciso III deste artigo.

§ 2º Os repasses financeiros mencionados no parágrafo anterior serão efetuados pelo Poder Executivo, em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro.

**Art. 4º** O Município de Piracicaba fica autorizado a efetuar repasses financeiros, para aportes extraordinários, ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.** O repasse financeiro de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizado por cada ente da Administração Pública Direta e Indireta, bem como pela Câmara de Vereadores, em conformidade com a Lei Complementar nº 219/08 e suas alterações, desde que observado o estabelecido no demonstrativo constante do inciso IV do art. 3º, retro.

**Art. 5º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba para suplementação de qualquer outro órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**Art. 6º** O Poder Executivo poderá realizar alterações orçamentárias desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e atendendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 01/06.

§ 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**Art. 8º** Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas, para efeito do cálculo dos percentuais aludidos na Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 9º** O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba- IPASP poderá, quando necessário, anular parcial ou totalmente a dotação da Reserva Orçamentária - RPPS para a suplementação exclusiva da dotação orçamentária que assegura o pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo de Reserva Previdenciário.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar Restos a Pagar do exercício de 2020, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos nos termos da legislação em vigor.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**BARJAS NEGRI**  
**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no inciso III, do art. 1º – Das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, com nova redação dada pela Emenda nº 22/2017, sendo elaborado em consonância com seus demais dispositivos legais, com o art. 165 da Constituição Federal de 1.988, com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e com os demais dispositivos constantes da Lei Federal nº 4.320/64.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

### *PARÂMETROS MACROECONÔMICOS*

Na elaboração do presente orçamento, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2021, que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados e as estimativas recentes fixadas pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que em 2021 o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro crescerá a 3,4% (três vírgula quatro por cento) e que a inflação será da ordem de 3,0% (três por cento), segundo o IPCA.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores realizados de receitas e despesas até 30 de agosto de 2020 e com a previsão de realização até dezembro de 2020 e suas respectivas projeções para 2021.

### *ORÇAMENTO GLOBAL*

O Orçamento Global do Município é composto por órgãos da Administração Direta e Indireta, sendo que na Administração Direta estão incluídos a Câmara Municipal, a Procuradoria Geral, a Guarda Civil e as Secretarias Municipais. Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

O Orçamento Global do Município para 2021 totaliza R\$ 1.873.465.500,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), onde a Prefeitura Municipal representa 72,9% do total (R\$ 1.366.494.500,00) e os demais órgãos (Administração Indireta e a Câmara Municipal), representando 27,1 % (R\$ 506.971.000,00), sendo composto da seguinte forma:



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ORÇAMENTO MUNICIPAL - RESUMO GERAL 2021

ÓRGÃO	VALOR	%
Prefeitura do Município de Piracicaba	1.366.494.500,00	72,94%
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba / Semae	226.345.000,00	12,08%
Instituto de Previdência e Ass. Func. Públicos Municipais / IPASP	204.846.000,00	10,93%
Câmara de Vereadores	41.950.000,00	2,24%
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Fumep	22.930.000,00	1,22%
Empresa Municipal de Desenv. Habitacional de Piracicaba / Emdhap	9.260.000,00	0,49%
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba / Ipplap	1.640.000,00	0,09%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.873.465.500,00</b>	<b>100,00%</b>

**RECEITAS DO MUNICÍPIO**

A Receita Total da Administração Direta e Indireta para o exercício financeiro de 2021 totaliza R\$ 1.873.465.500,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Na Administração Direta, dentre as principais fontes de arrecadação há de se dar destaque para as receitas provenientes de impostos, taxas e contribuições, de competência municipal e as receitas oriundas de transferências de outros níveis de governo, tais como a quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (União), IPVA e a quota-parte do ICMS (Governo do Estado).

O grupamento das Receitas Próprias (impostos, taxas e contribuições), com valor equivalente a R\$ 563.770.000,00, representa 30,0% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, dentre outras.

As receitas classificadas como Transferências Correntes, em montante equivalente a R\$ 1.036.851.000,00, compõem o grupo responsável por maior parcela da receita, isto é, 55,3% do total do orçamento. Embora muito dependente dessas receitas, a Prefeitura tem procurado reduzir paulatinamente sua participação relativa, mediante a adoção de ações que resultem em melhoria dos níveis de arrecadação da receita própria.

No tocante aos valores relativos ao repasse da manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS, estes foram projetados em razão do número de atendimentos de média e alta complexidade. Acrescentando, ainda, os repasses ao Piso de Atenção Básica (PAB), os projetos como o PSF – Programa Saúde da Família e do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Assistência Farmacêutica e outros.

Estão inseridas na proposta orçamentária as receitas do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07, destinado ao atendimento das despesas com o ensino, regulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96).

Ainda há as receitas classificadas como Receitas de Capital, estas provenientes da fonte tesouro, de operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos, transferências de capital e convênios do Governo Federal e Estadual, no montante de R\$ 18.177.000,00, representando 1,0% do total.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Também foram consideradas na proposta orçamentárias, as receitas provenientes da cobrança da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas na recuperação de receitas dessa natureza.

**RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA MUNICIPAL)**

A Receita Total da Administração Direta (Prefeitura Municipal) para 2021 é de R\$ 1.527.861.500,00, com um crescimento nominal de 2,2% em relação à Receita Total prevista na LOA 2020.

As cinco principais receitas tributárias e de transferências (ICMS, ISSQN, IPVA, IPTU e FPM) representam o montante de R\$ 999.050.000,00, que correspondente a 65,4% de toda receita, as quais vêm apresentadas da seguinte forma:

Previsão de Arrecadação Anual - LOA 2021 – Principais Receitas						
Receita	ICMS	ISSQN	IPVA	IPTU	FPM	TOTAL
2021	470.000.000	217.550.000	99.000.000	128.000.000	84.500.000	999.050.000

O Fundo Municipal de Saúde que recebe recursos vinculados do Ministério da Saúde tem sua receita estimada em R\$ 134.673.000,00, representando 8,8% do total das receitas e o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB tem sua receita estimada em R\$ 168.000.000,00, representando 11,0% do total das receitas previstas.

Todas as demais receitas no valor de R\$ 226.138.500,00, representa 14,8% do total geral previsto.

**DESPEAS DO MUNICÍPIO**

As Despesas Totais do Município são distribuídas entre Despesas Correntes e Despesas de Capital e contém gastos, tais como: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida, Outras Despesas Correntes (custeio) e Investimentos em obras e equipamentos, alocados entre os diversos programas e ações, tanto na Administração Direta como na Indireta, importam em R\$ 1.873.465.500,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

**DESPEAS DA PREFEITURA**

O Total Geral das Despesas da Prefeitura Municipal para 2021 é de R\$ 1.366.494.500,00, significando um aumento de 1,39% em relação ao ano anterior.

As despesas públicas englobam todas as saídas de recursos para a aquisição de bens e o custeio de serviços colocados à disposição da sociedade, tais como o pagamento dos servidores, a compra de material de consumo e de equipamentos, a construção e manutenção de imóveis e de vias públicas, pagamento de dívidas contraídas, investimentos, entre outros.

Tradicionalmente, as despesas com pessoal e custeio consomem a maior parte dos recursos em uma administração pública. Na Prefeitura de Piracicaba, esses gastos representam, respectivamente, 46,0% e 48,7% do total dos gastos previstos para 2021.

Os dados apresentados relativos aos gastos com pessoal estão diretamente relacionados à quantidade de funcionários lotados nos respectivos setores para o atendimento de serviços e demandas da população.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Já as despesas com custeio englobam todos os gastos empenhados na manutenção dos serviços públicos em funcionamento, bem como as obras de conservação, adaptação e manutenção do patrimônio público.

Outro grupo de despesa importante é o grupo investimentos, que inclui as despesas empenhadas com obras e instalações, equipamentos e material permanente e aquisições de imóveis. É nesse grupo, que são atendidas grande parte das novas demandas apresentadas pela população (novas escolas, creches, postos de saúde, asfaltamento de ruas e avenidas, recapeamento, novas intervenções viárias, construções de pontes, praças, áreas de lazer, reformas e ampliações e outros). Em 2021, ele representará apenas 4,2% das despesas totais previstas, ainda assim, representada grande parte por fonte de financiamento/operações de crédito aprovadas.

Em relação às secretarias municipais, não podemos deixar de destacar os orçamentos da Saúde e Educação, onde somente elas representam 61,2% do total das despesas da Prefeitura. O orçamento da Secretaria de Saúde representará, em 2021, cerca de 1/3 do Total Geral das Despesas da Prefeitura. A seguir, relação do orçamento previsto em cada órgão/secretaria:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**ORÇAMENTO INICIAL / PARTICIPAÇÃO 2021**

ÓRGÃO / SECRETARIA	VALOR	%
02010 - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	7.832.500,00	0,6%
03010 - Procuradoria Geral	27.310.000,00	2,0%
05010 - Secretaria Municipal de Administração	27.210.000,00	2,0%
06010 - Secretaria Municipal de Finanças	74.241.000,00	5,4%
07010 - Secretaria Municipal de Educação	396.328.000,00	29,0%
08010 - Secretaria Municipal de Obras	52.585.000,00	3,8%
09010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	46.218.000,00	3,4%
10010 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	12.345.000,00	0,9%
11010 - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente	139.400.000,00	10,2%
12010 - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo	16.653.000,00	1,2%
14010 - Secretaria Municipal de Saúde	439.874.000,00	32,2%
15010 - Secretaria Municipal de Transportes Internos	10.550.000,00	0,8%
16010 - Guarda Civil	41.745.000,00	3,1%
17010 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	53.083.000,00	3,9%
19010 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	16.430.000,00	1,2%
20010 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	4.690.000,00	0,3%
<b>TOTAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	<b>1.366.494.500,00</b>	<b>100,0%</b>

Além das Secretarias Municipais, há de se destacar também que a Prefeitura, também irá transferir em 2021 recursos financeiros da Fonte Tesouro, no montante de R\$ 160,5 milhões, para os seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

ÓRGÃO	VALOR EM REAIS
010100 - Câmara de Vereadores	41.950.000,00
335100 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP	5.560.000,00
347100 - Fundo de Repasse Previdenciário - IPASP	111.367.000,00
353100 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP	1.610.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS →</b>	<b>160.487.000,00</b>



### *PARTICIPAÇÃO POPULAR*

A população teve importante participação na elaboração do presente orçamento. A Administração Municipal realizou reuniões e audiências com entidades, diretorias de centros comunitários, associações de moradores, comissões de bairros, clubes de serviços, sindicatos, entidades de classes, dentre outros, nelas, foram apresentadas e debatidas as mais diversas reivindicações, que depois de estudada sua viabilidade técnica, muitas foram incorporadas ao orçamento.

### *ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES*

O Poder Executivo adequou as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, bem como as metas fiscais, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, em virtude da conjuntura do momento e das revisões necessárias. As revisões do Plano Plurianual 2018-2021 e das Diretrizes Orçamentárias para 2021 estão sendo encaminhadas ao Legislativo Municipal, juntamente com o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 para compatibilização das peças.

O presente Projeto de Lei contempla as emendas discutidas e aprovadas pela Câmara de Vereadores na revisão do PPA e da LDO para o exercício de 2021.

### *AUSTERIDADE E COMPROMISSOS*

É compromisso da Administração Municipal a busca incessante da austeridade nos gastos públicos e a obtenção do equilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas. Visando este objetivo, partimos do princípio, como em qualquer planejamento, que é função da administração pública mobilizar os recursos financeiros, humanos e materiais para que possa melhor cumprir suas finalidades.

Seguindo as diretrizes traçadas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, a Administração Municipal procurou reunir as demandas e necessidades da população, realizadas por meio de assembleias e reuniões com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada. Para 2021, quarto e último ano do PPA vigente, daremos continuidade nos avanços alcançados na área social (saúde, educação, promoção social, habitação, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança) e na infraestrutura e a mobilidade urbana do município.

Nesse sentido, a Lei Orçamentária de 2021, prevê a manutenção de todas as despesas de custeios, encargos, pagamento de obrigações e salários de servidores necessários para o perfeito funcionamento da máquina pública, bem como, a previsão para fazer frente às despesas advindas de novas contratações de servidores (para as áreas de educação e saúde – principalmente) e do aumento da manutenção de áreas públicas, serviços de limpeza, recapeamento asfáltico, melhoria da iluminação pública, aquisição de merenda, medicamentos e outros, sem qualquer prejuízo nos projetos sociais em andamento no Município.

Dentre os principais projetos de maior relevância para 2021 - apesar da diminuição significativa da capacidade de investimento do Município: na infraestrutura urbana, implantação de projetos de infraestrutura e drenagem de combate a inundações, na Saúde, o desafio é concluir e colocar em funcionamento as unidades em construção da Rede de Atenção Básica (USFs Grand Park/Vida Nova, Monte Feliz/Água Branca, Santa Rita/Perdizes, Minas Nova/Jardim das Fores/Morada do Sol, Anhumas, Jardim Ipê/Jardim Piracicaba/Bem Viver e Policlínica Parque Piracicaba), além de reformas e ampliação de unidades existentes. Na Educação, manter a continuidade da política de expansão na oferta de vagas no ensino infantil e fundamental, com previsão de construção de novas escolas e de reformas e ampliações. No Trânsito, dar continuidade aos projetos de mobilidade urbana. Na segurança pública, a conclusão e entrega de unidades da polícia militar e melhoramento da frota em circulação. No Sema, intensificar os esforços na ampliação de rede de Água e Adutores, na ampliação da ETAS, reservatórios e



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



elevatórias. Na EMDHAP, intensificar os projetos de regularização fundiária e de habitação de interesse social.

A título de ilustração apresentamos a seguir, a relação dos principais projetos previstos pela Administração Direta e Indireta e que concentra a maior parte dos recursos destinados aos investimentos elencados no orçamento do exercício de 2021:

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTOS - LOA 2021**

PROJETOS	FONTE DE RECURSO		
	0101 - TESOURO	OUTRAS	TOTAL GERAL
1513 - Projetos e Obras de Infraestrutura e Drenagem de Combate a Inundações		13.000.000,00	13.000.000,00
1485 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	3.000.000,00	200.000,00	3.200.000,00
1279 - Construção de Escola de Educação Infantil	2.990.000,00	10.000,00	3.000.000,00
1281 - Construção de Escola de Ensino Fundamental	2.990.000,00	10.000,00	3.000.000,00
1466 - Regularização Fundiária		2.640.000,00	2.640.000,00
1256 - Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1254 - Pavimentação de Vias Públicas	250.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00
1280 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil	1.490.000,00	10.000,00	1.500.000,00
1085 - Renovação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	900.000,00	400.000,00	1.300.000,00
1044 - Tecnologia da Informação - CI	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1282 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental	990.000,00	10.000,00	1.000.000,00
1234 - Duplicação e Alargamento de Vias Públicas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1333 - Implantação de Parques Regionais	300.000,00	500.000,00	800.000,00
1162 - Espaços Esportivos - Recuperação e Implantação	500.000,00	300.000,00	800.000,00
1421 - Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras		800.000,00	800.000,00
1470 - Habitação de Interesse Social		800.000,00	800.000,00
1185 - Revitalização do Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	100.000,00	600.000,00	700.000,00
1252 - Extensão e Adequação da Rede de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
1092 - Ampliação e Implantação de Unidades Físicas de Segurança	100.000,00	500.000,00	600.000,00
1175 - Pistas de Caminhada e Ciclovias de Lazer	100.000,00	500.000,00	600.000,00
1108 - Preservação de Espaços Culturais e Turísticos	550.000,00	0,00	550.000,00
1093 - Implantação do Estande de Tiro	100.000,00	450.000,00	550.000,00
1366 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Projetos	525.000,00	0,00	525.000,00
1260 - Melhoria da Acessibilidade de Passeios Públicos	500.000,00	0,00	500.000,00
1065 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas da SEMA	500.000,00	0,00	500.000,00
1334 - Revitalização de Espaços Verdes e de Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
1205 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação		500.000,00	500.000,00
1235 - Remodelação de Sistemas Viários	500.000,00	0,00	500.000,00
1331 - Implantação de Praças e Centros de Lazer	400.000,00	0,00	400.000,00
1166 - Ginásio Poliesportivo - Recuperação e Implantação	400.000,00	0,00	400.000,00
1239 - Modernização dos Terminais de Transporte Coletivo		384.000,00	384.000,00
1380 - Intervenções Físicas em Equipamentos Sociais Comunitários	310.000,00	0,00	310.000,00
1422 - Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Água - ETAS		301.000,00	301.000,00
1381 - Estruturação da Rede de Proteção Social - CASE	300.000,00	0,00	300.000,00
1178 - Revitalização do Estádio Barão de Serra Negra	300.000,00	0,00	300.000,00



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-administrativa*



1420 - Construção e Ampliação de Reservatórios e Estações Elevatórias		300.000,00	300.000,00
1078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
1024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	200.000,00	0,00	200.000,00
1473 - Modernização do Cadastro Técnico	200.000,00	0,00	200.000,00
1474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	200.000,00	0,00	200.000,00
1332 - Implantação de Academias ao Ar Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
1238 - Reestruturação Operacional das Linhas de Ônibus com Implantação Faixa		183.000,00	183.000,00
1128 - Museus - Gestão e Implantação	150.000,00	0,00	150.000,00
1483 - Hospital Público Regional - Obras Complementares - Recursos Municipais	150.000,00	0,00	150.000,00
1455 - Projetos e Obras para FUMEP		140.000,00	140.000,00
1377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara	120.000,00	0,00	120.000,00
1155 - Desenvolvimento do Projeto Beira Rio e Complexo da Rua do Porto	120.000,00	0,00	120.000,00
1048 - Arquivo Municipal - Centro de Documentação	100.000,00	0,00	100.000,00
1309 - Intervenções Físicas na Unidade da Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
1258 - Recuperação e Construção de Obras de Arte Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00
1329 - Remodelação Paisagística em Áreas Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
1109 - Recuperação e Preservação do Parque Engenho Central	100.000,00	0,00	100.000,00
1236 - Ligações Viárias de Acesso Entre Bairros	100.000,00	0,00	100.000,00
1237 - Obras Viárias do Plano de Mobilidade	100.000,00	0,00	100.000,00

Assim, diante de todo o acima exposto e da grande importância da peça orçamentária na administração do Município de Piracicaba é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 30 de setembro de 2020.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal